



MOÇÃO

Considerando que:

1. O Governo pretende transferir para os municípios, já para o ano lectivo 2008/2009, competências na área da educação, nomeadamente no que se refere a pessoal não docente do ensino básico e da educação pré-escolar; na componente de apoio à família, designadamente o fornecimento de refeições e apoio ao prolongamento de horário na educação pré-escolar; nas actividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico; na gestão do parque escolar nos 2º e 3º ciclos do ensino básico; na acção social escolar nos 2º e 3º ciclos do ensino básico e nos transportes escolares relativos ao 3º ciclo do ensino básico.
2. Em defesa da Escola Pública, nada há a opor à transferência de competências para os Municípios, desde que acompanhadas das verbas necessárias.
3. As dúvidas existentes sobre os montantes disponibilizados para a requalificação dos parques escolares, bem como para o cumprimento das responsabilidades relativas à tutela do pessoal não docente, são uma preocupação justa das autarquias e da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
4. É fundamental garantir, agora e para o futuro, a qualidade dos meios ao serviço da Educação, para impedir a sua degradação e perda de qualidade.

A Assembleia Municipal do Cartaxo, reunida no dia 30 de Setembro de 2008, decide:

Manifestar a sua concordância com as preocupações manifestadas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, na convicção de que educação, não pode ser apenas uma mera manobra de propaganda ou de puro e simples alijamento de responsabilidades do Estado para outras entidades.

Cartaxo, 30 de Setembro de 2008

Apresentado pel'

*O Deputado Municipal
Francisco Colaço*